

SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 04 DE ABRIL DE 2023

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior, relatório da auditoria externa e demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2022:

Deliberação: Foi apresentado o balanço dos dois semestres do exercício de 2021 pelo Diretor Administrativo Walfrido Antônio Russo Júnior, bem como foi lido, pelo coordenador do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Mariotti Flora, o parecer do Conselho Fiscal, pela aprovação das contas. Foi apresentado, o parecer sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, sem ressalvas da Auditoria Externa. As sobras líquidas apuradas no exercício de 2022, totalizaram o valor de R\$ 86.602.678,49 (oitenta e seis milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais, e quarenta e nove centavos). Em cumprimento ao Art. 33 do Estatuto Social, das sobras totais apuradas no exercício de 2022 no valor de R\$ 86.602.678,49 (oitenta e seis milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), deduzido o resultado de atos nãocooperativos, no valor de R\$ 1.797.435,51 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), incorporado diretamente ao FATES; 5% (cinco por cento) correspondente a R\$ 4.269.472,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais) foram revertidos também para o mesmo fundo e 45% (quarenta e cinco por cento), correspondente a R\$ 38.425.248,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais) para o Fundo de Reserva.

Após a reversão de utilização de recursos do FATES, fundo voluntário no exercício de 2022, conforme CCI 797/2020 no valor de R\$ 584.197,02 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e dois centavos), o valor que ficou à disposição da Assembleia Geral para destinações foi de R\$ 42.694.720,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte reais).

Feito isso, o Presidente colocou em votação a prestação de contas referentes ao exercício financeiro de 2022, o respectivo balanço anual e demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2022, que foram aprovados pela maioria dos associados presentes, exceto àqueles legal e estatutariamente impedidos de votar, com 199 (cento e noventa e nove) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 4 (quatro) abstenções.



Destinações Legais e Estatutárias





2. Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2022:

Deliberação: Foi apresentada proposta pelo Conselho de Administração, para que as sobras líquidas sejam destinadas 1/3 (um terço), para a Reserva Legal, correspondente ao valor de R\$ 14.231.573,33 (quatorze milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e três reais, e trinta e três centavos); 1/3 (um terço), distribuídas aos associados, proporcionalmente às operações realizadas junto à Cooperativa, mediante crédito em Conta Corrente, equivalente à R\$ 14.231.573,33 (quatorze milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e três reais, e trinta e três centavos) e 1/3 (um terço) distribuídas aos associados, proporcionalmente às operações realizadas junto à Cooperativa, mediante crédito na Conta Capital, equivalente a R\$ 14.231.573,33 (quatorze milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e três reais, e trinta e três centavos).

Colocada a proposta em votação, foi aprovada pela maioria, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar com 212 (duzentos e doze) votos favoráveis, e 4 (quatro) abstenções.



Proposta do Conselho de Administração





3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2022:

Deliberação: Foi colocada a proposta do Conselho de Administração para a distribuição das sobras, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado junto ao SICOOB AGROCREDI, da seguinte maneira: Cheque Especial/Conta Garantida - R\$ 5.131.906,29 (cinco milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e seis reais, e vinte e nove centavos), correspondendo a 18,03% (dezoito inteiros e três décimos); Depósito à Vista - R\$ 3.497.055,62 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para o saldo médio positivo de conta corrente, correspondendo a 12,29% (doze inteiros e vinte e nove décimos); Crédito Pessoal/Capital de Giro/Empréstimos Garant. Bens Imóveis - R\$ 6.924.060,62 (seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, sessenta reais, e sessenta e dois centavos), correspondendo a 24,33% (vinte e quatro inteiros, e trinta e três décimos); Títulos Descontados/Antecipação de Recebíveis/Cheque Desc. - R\$ 1.004.793,73 (um milhão, quatro mil, setecentos e noventa e três reais, e setenta e três centavos), correspondendo a 3,53% (três inteiros e cinquenta e três décimos); Financiamentos - R\$ 540.689,56 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais, e cinquenta e seis centavos), correspondendo a 1,90% (um inteiro e noventa décimos); Cartão de Crédito/Juros - R\$ 1.765.153,67 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais, e sessenta e sete centavos), correspondendo a 6,20% (seis inteiros e vinte décimos); Tarifa Cobrança/Tarifa C/C - R\$ 1.051.467,86 (um milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, e oitenta e seis centavos), correspondendo



a 3,69% (três inteiros e sessenta e nove décimos); e Aplicadores - R\$ 8.548.018,99 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, dezoito reais, e noventa e nove centavos) correspondendo a 30,03% (trinta inteiros e três décimos) para o saldo médio dos aplicadores; totalizando assim, o valor de R\$ 28.463.146,34 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais, e trinta e quatro centavos).

Colocada em votação, a matéria foi aprovada por maioria, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar com 208 (duzentos e oito) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 2 (duas) abstenções.



4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva:

Deliberação: A proposta apresentada para este item da Ordem do dia foi baseada no reajuste do dissídio coletivo de 6,96% (seis inteiros e noventa e seis décimos por cento), sendo a seguinte: pagamento da cédula de presença, por reunião, limitada a uma mensal, para cada um dos membros integrantes do Conselho de Administração e Fiscal, foi no valor de R\$ 3.412,53 (três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e três centavos), sendo que, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração não receberão cédulas de



presença, e os Conselheiros Fiscais Suplentes, somente receberão cédulas de presença se forem convocados para substituírem os Conselheiros Efetivos. Além do valor da cédula de presença, serão pagos pela Cooperativa os encargos e benefícios de INSS e Seguro de Responsabilidade Civil, no valor de R\$ 868,07 (oitocentos e sessenta e oito reais e sete centavos). Colocada em votação, a matéria foi aprovada por maioria, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar, com 188 (cento e oitenta e oito) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 4 (quatro) abstenções.

Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal



ITEM	VALOR UNITÁRIO
Honorários do Presidente do Conselho	R\$ 34.125,26
Encargos e Benefícios (INSS, FGTS, Seguro de Vida, Responsabilidade Civil e Gratificação Natalina)	R\$ 13.380,66
Honorários do Vice-Presidente do Conselho	R\$ 17.062,63
Encargos e Benefícios (INSS, FGTS, Seguro de Vida, Responsabilidade Civil e Gratificação Natalina)	R\$ 6.783,11



Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal



ITEM	VALOR UNITÁRIO
Valor da cédula de presença para Conselho de Administração e Conselho Fiscal	R\$ 3.412,53
Encargos e Benefícios (INSS e Seguro de Responsabilidade Civil)	R\$ 868,07

Valor Global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva



ITEM	VALOR GLOBAL (ANUAL)
Pagamento dos honorários e gratificações dos membros da Diretoria Executiva	R\$ 1.785.936,98

5. Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa:

Deliberação: O item foi apresentado pelo Diretor de Gestão de Riscos e Capital, Sr. Enônimo Euclides dos Santos Junior, que ressaltou que as cooperativas de



crédito devem observar política de governança corporativa aprovada pela assembleia geral, que aborde os aspectos de representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle, e que contemple a aplicação dos princípios de segregação de funções na administração, remuneração dos membros dos órgãos estatutários, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas. O Sicoob Agrocredi se orienta por princípios e objetivos baseados no propósito na missão, na visão e nos valores determinados no Planejamento Estratégico do Sicoob, bem como, em seu Planejamento Estratégico próprio.

Colocada em votação, a Política e suas atualizações posteriores realizadas pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), foram aprovadas por maioria, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar, com 202 (duzentos e dois) votos favoráveis, e 2 (duas) abstenções.

A Política, ora aprovada, foi assinada e arquivada na cooperativa, para consulta de todos os associados, quando assim houver necessidade.

6. Aprovação do Regulamento da Atividade de Auditoria Interna:

Deliberação: Apresentado pelo Diretor de Gestão de Riscos e Capital, o Sr. Enônimo Euclides dos Santos Junior, mencionou que parte das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem implementar e manter atividade de auditoria interna compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição. Estas instituições devem elaborar e manter regulamento específico para a atividade de auditoria interna, prevendo no mínimo: I - o objetivo e o escopo da atividade de auditoria interna; II - a posição da unidade de auditoria interna na estrutura da instituição, quando houver; III - as características essenciais da atividade de auditoria interna; IV - os atributos, as vedações e a política de remuneração aplicáveis aos membros da equipe de auditoria; V - a definição da obrigatoriedade, da forma e dos componentes organizacionais aos quais os auditores internos devem comunicar os resultados do desempenho de suas funções; VI - as atribuições e responsabilidades do chefe da atividade de auditoria interna; VII - a exigência da observância a reconhecidos padrões de auditoria interna; e VIII - os procedimentos para a coordenação da atividade de auditoria interna com a auditoria independente. Colocada em votação, a matéria, foi aprovada por maioria, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar, com 204 (duzentos e quatro) votos favoráveis, e 3 (três) abstenções.

O Regulamento, ora aprovado, foi assinado e arquivado na cooperativa, para consulta de todos os associados, quando assim houver necessidade.



7. Aprovação da Política e Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Agrocredi:

Deliberação: o Diretor de Gestão de Risco e Capital, informou que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem implementar e manter política de sucessão de administradores aplicável aos cargos da alta administração da instituição. A política de sucessão de administradores é compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da Cooperativa, de forma a assegurar que os ocupantes dos cargos da alta administração tenham as competências necessárias para o desempenho de suas funções. Para esta Política deve-se considerar alta administração como os cargos ocupados por membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

Colocada em votação, a Política e suas atualizações posteriores realizadas pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), foram aprovadas por maioria, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar, com 209 (duzentos e nove) votos favoráveis, e 1 (uma) abstenção.

A Política, ora aprovada, foi assinada e arquivada na cooperativa, para consulta de todos os associados, quando assim houver necessidade.

8. Aprovação da Reforma Geral do Regimento Eleitoral:

Deliberação: Foi apresentado o novo modelo do Regimento Eleitoral, discutindo artigo por artigo, e fazendo comparação com o Regimento que estava sendo substituído.

Colocado em votação, o Regimento Eleitoral foi aprovado de forma unânime pelos associados presentes, exceto aqueles legal e estatutariamente impedidos de votar, com 206 (duzentos e seis) votos favoráveis, 5 (cinco) votos contrários e 4 (quatro) abstenções.

O Regimento Eleitoral, ora aprovado, foi assinado e arquivado no Sicoob Agrocredi, para consulta de todos os associados, quando assim houver necessidade.

9. Eleição dos membros do Conselho de Administração:

Deliberação: A Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. - Sicoob Agrocredi, atendendo ao disposto na alínea "b", parágrafo único do art. 9º do Regimento Eleitoral, fez saber que foi registrada a seguinte chapa para concorrer às eleições para o Conselho de Administração desta Cooperativa:

Amarildo Freitas Pelozo – (PA Alfenas – Alfenas/MG)



Antônio Lourival Junqueira – (PA Guaxupé Cooxupé – Guaxupé/MG)

Geraldo Souza Ribeiro Filho – (PA Guaxupé Centro – Guaxupé/MG)

Irson Ribeiro de Oliveira - (PA Nova Resende – Nova Resende/MG)

Luiz Alberto Andrade – (PA Guaxupé Centro – Guaxupé/MG)

Luiz Antônio Almeida Basilli - (PA Caconde - Caconde/SP)

Paulo Mariotti Flora – (PA Poços de Caldas Centro – Poços de Caldas/MG)

Roberto Gomes Castejon – (PA Monte Santo de Minas – Monte Santo de Minas/MG)

Virgolino Adriano Muniz - (PA Cabo Verde - Cabo Verde/MG)

Colocada a proposta em votação, foi aprovada pela maioria, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar com 242 (duzentos e quarenta e dois) votos favoráveis, e 4 (quatro) abstenções.

10. Assuntos diversos de interesse social:

A palavra foi aberta aos presentes e foram feitos alguns questionamentos e considerações pelos seguintes associados: Sr. Jurandi Fagundes Carvalho, Sr. Daniel Senra Delgado, Sr. Carlos Augusto Rodrigues de Melo, Sr. Rodrigo Vieira Lemes, Sr. Luciano Costa e Silva, os quais foram devidamente esclarecidos, nada mais havendo, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Geraldo Souza Ribeiro Filho, agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a assembleia.

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda – Sicoob Agrocredi
04 de abril de 2023